



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20211111u04678475000192u04678475000192

Número da Nota
00001298
Data e Hora de Emissão
11/11/2021 14:57:53
Código de Verificação
DLWE-M4V5

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **04.678.475/0001-92** Inscrição Municipal: **0.308.650-0** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **SEGIL SERVICOS TECNICOS LTDA**
Nome Fantasia: **SEGIL SERVIÇOS TÉCNICOS** Tel.: **21 2450-1386**
Endereço: **RUA CONDE DE LINHARES 355 - OSWALDO CRUZ - CEP: 21341-190**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **financeiro@segil.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **42.266.890/0001-28** Inscrição Municipal: **0.099.548-7** Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **CIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**
Endereço: **RUA ACRE 21, LOJAS A B 2 AO 12 AND - CENTRO - CEP: 20081-000** Tel.: **2219-8583**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **sutcor@portosrio.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2021.

BANCO BRADESCO
AG. 2922
C/C. 33.300-0

Retenção de COFINS R\$ 802,10	Retenção de CSLL R\$ 267,37	Retenção de INSS R\$ 2.941,04	Retenção de IRPJ R\$ 1.283,36	Retenção de PIS R\$ 173,79	Outras Retenções R\$ 0,00
----------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 26.736,76

Serviço Prestado

17.05.01 - fornecimento de mão-de-obra

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	26.736,76	5,00%	1.336,83	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/12/2021.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 21.269,10



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20211111u04678475000192u04678475000192

Número da Nota
00001299
Data e Hora de Emissão
11/11/2021 15:00:32
Código de Verificação
CVGP-LBWG

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **04.678.475/0001-92** Inscrição Municipal: **0.308.650-0** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **SEGIL SERVICOS TECNICOS LTDA**
Nome Fantasia: **SEGIL SERVIÇOS TÉCNICOS** Tel.: **21 2450-1386**
Endereço: **RUA CONDE DE LINHARES 355 - OSWALDO CRUZ - CEP: 21341-190**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **financeiro@segil.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **42.266.890/0001-28** Inscrição Municipal: **0.099.548-7** Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **CIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**
Endereço: **RUA ACRE 21, LOJAS A B 2 AO 12 AND - CENTRO - CEP: 20081-000** Tel.: **2219-8583**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **sutcor@portosrio.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2021.

BANCO BRADESCO
AG. 2922
C/C. 33.300-0

Retenção de COFINS R\$ 98,25	Retenção de CSLL R\$ 32,75	Retenção de INSS R\$ 360,23	Retenção de IRPJ R\$ 157,19	Retenção de PIS R\$ 21,29	Outras Retenções R\$ 0,00
---------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	------------------------------	------------------------------

VALOR DA NOTA = R\$ 3.274,86

Serviço Prestado

17.05.01 - fornecimento de mão-de-obra

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	3.274,86	5,00%	163,74	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- ISS devido no Município de ITAGUAÍ - RJ.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 2.441,41